

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.32 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Extensão da GMOV aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS da Lei 5.237/13	2.500		16.000.000	16.000.000	16.000.000
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>				<b>128.852</b>		<b>1.350.502.823</b>	<b>1.480.840.658</b>	<b>1.527.511.643</b>
2.3.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Desempenho de Atividades de Analistas -GDAA, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal	315	00040-00010652_2022-27 - Assistência à Educação do Distrito Federal	4.666.652	4.760.858	4.843.935
2.3.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores da Carreira Magistério Público,	51.357	00080-00076980/2022-47 - Carreira Magistério Público do DF	345.678.500	389.763.902	395.678.900
2.3.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, criada pela Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989, e atualmente disciplinada pela Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013	17.500	00080-00075523-2022-35 - Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal	110.499.198	112.427.409	114.389.268
2.3.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste da GIC - Gratificação de Incentivo à Carreira de Assistência à Educação	16.278		273.321.646	289.119.637	305.861.689
2.3.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Nutricionista da Educação	79		3.700.000	3.800.000	4.000.000
2.3.6 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista de Gestão Educacional, Agente de Gestão Educacional, Técnico e Gestor em Gestão Educacional	8.680		115.450.000	116.604.000	117.771.000
2.3.7 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal	17.905		171.156.663	221.200.439	225.060.386
2.3.8 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reestruturação do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional	445	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	52.408.518	53.744.776	53.744.776
2.3.9 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste da GIC - Gratificação de Incentivo à Carreira da carreira de Assistência à Educação	16.278		273.321.646	289.119.637	305.861.689

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.3.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Equiparação Salarial do Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Especialidade Fonoaudiólogo com o Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo da Secretaria de Saúde	15		300.000	300.000	300.000
<b>2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB</b>				<b>467</b>		<b>12.733.462</b>	<b>12.823.041</b>	<b>12.914.183</b>
2.4.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de mobilidade em 25%, aos servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	161	00040-00011859/2022-19 - Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	3.046.563	3.099.726	3.153.816
2.4.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU) e do Adicional de Qualificação de Atividades em Transportes Urbanos (AQTU).	161	00090-00002076_2022-68 - Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	2.086.899	2.123.316	2.160.367
2.4.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU) e Gratificação Especial de Mobilidade (GEMOB)	145		7.600.000	7.600.000	7.600.000
<b>2.5 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI</b>				<b>2087</b>		<b>456.227.498</b>	<b>456.490.516</b>	<b>456.758.124</b>
2.5.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste Salarial para a carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	245	00040-00011883_2022-58 - Servidores da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	15.072.670	15.335.688	15.603.296
2.5.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Aposentados e Pensionistas da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	1000		6.662.671	6.662.671	6.662.671
2.5.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Aposentados da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	680		12.965.342	12.965.342	12.965.342
2.5.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Beneficiário de pensão da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	162		2.588.683	2.588.683	2.588.683

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.5.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reposição de Perdas Inflacionárias das carreiras da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI			418.938.132	418.938.132	418.938.132
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>				<b>3.180</b>		<b>76.936.624</b>	<b>77.738.509</b>	<b>78.554.386</b>
2.6.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da GHAP, Desidexação do valor	3.000	00001-00024939/2021-74	45.953.280	46.755.165	47.571.042
2.6.2 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste e incorporação da GETAP - Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária para os Analistas Técnicos Assistenciais/PPGG	100	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	480.000	480.000	480.000
2.6.3 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste e incorporação da GAEA - Gratificação de Atividade Especial de Apoio para os Analistas Técnicos Assistenciais/PPGG	80	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	503.344	503.344	503.344
2.6.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Majoração do quantitativo de servidores com benefício de seguro saúde			30.000.000	30.000.000	30.000.000
<b>2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>				<b>515</b>		<b>40.551.971</b>	<b>41.193.040</b>	<b>41.844.632</b>
2.7.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste Salarial a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas ( PGDF)	330	00040-00013037/2022-72	8.934.451	9.023.795	9.114.033
2.7.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste Salarial - Carreira Procurador do Distrito Federal	185	00002-00001442/2022-31	31.617.520	32.169.245	32.730.599
<b>2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>				<b>1588</b>		<b>20.286.019</b>	<b>20.640.010</b>	<b>21.000.178</b>
2.8.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Operação de Guincho em Período de Descanso do Núcleo de Transporte no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF	794	00113-00003833/2022-88 - DER	19.984.416	20.333.144	20.687.957

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.8.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação por Atividade em Zona Rural - GARR, aos servidores dos servidores do Departamento de Estradas e Rodagem DER/DF.	794	00001-00037884/2021-62	301.603	306.866	312.220
<b>2.9 - Departamento de Trânsito - DETRAN</b>				<b>4573</b>		<b>112.981.434</b>	<b>126.059.850</b>	<b>140.075.695</b>
2.9.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso	627	00113-00003833/2022-88	11.633.457	11.836.460	12.043.007
2.9.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Agente de Trânsito	46		16.142.927	16.142.927	16.142.927
2.9.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação	1300		18.053.628	18.053.628	18.053.628
2.9.4 - Reposição de Perdas Inflacionárias			Carreiras do DETRAN/DF	1300		10.337.681	10.337.681	10.337.681
2.9.5 - Reestruturação de carreira e Remuneração			Reestruturação das carreiras do DETRAN/DF	1300		56.813.741	69.689.154	83.498.452
<b>2.10 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF</b>				<b>171</b>		<b>6.491.320</b>	<b>6.888.789</b>	<b>10.203.594</b>
2.10.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação por Habilitação em Defesa do Consumidor	86	00015-00005354/2022-96 -	2.155.590	2.193.205	2.231.477
2.10.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação das Carreiras do PROCON	85	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	4.335.730	4.695.584	7.972.117
<b>2.11 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF</b>				<b>77</b>		<b>5.042.094</b>	<b>5.130.078</b>	<b>5.219.598</b>
2.11.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Titulação – GTIT, prevista na Lei 4.426/2009 que atualmente tem como valor de referência R\$2.800,00, seja alterada, adotando-se o critério de proporcionalidade tendo como base de cálculo o valor do salário-base. A GTIT seria substituída pela Gratificação por Habilitação em regulação de serviços públicos-GHRSP.	77	00197-00000999/2022-41	5.042.094	5.130.078	5.219.598
<b>2.12 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB</b>				<b>480</b>		<b>31.453.290</b>	<b>32.002.150</b>	<b>32.560.587</b>
2.12.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira atividades do Hemocentro	480	00063-00000587/2022-72	31.453.290	32.002.150	32.560.587